

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

GECIÓLA FONSECA TORRES

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

FÁBIO FERREIRA FEIJÓ

Secretaria da Diversidade

RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ALINE MARTINS ALCOERES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JULIANA DE HOLANDA LUCENA

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

AUGUSTA BRITO DE PAULA

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 143.995,20 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.06.181.196.12174.01.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.01.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.02.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.02.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.02.449052.1.500.9100000.5.4.01 30100014.06.181.196.12174.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.03.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.03.449052.1.500.9100000.5.4.01 30100014.06.181.196.12174.04.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.04.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.04.449052.1.500.9100000.5.4.01 30100014.06.181.196.12174.05.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.05.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.05.449052.1.500.9100000.5.4.01 30100014.06.181.196.12174.06.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.06.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.06.449052.1.500.9100000.5.4.01 30100014.06.181.196.12174.06.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.07.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.07.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.07.449052.1.500.9100000.5.4.01 30100014.06.181.196.12174.07.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.08.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.08.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.08.449052.1.500.9100000.5.4.01 30100014.06.181.196.12174.08.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.09.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.09.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.09.449052.1.500.9100000.5.4.01 30100014.06.181.196.12174.09.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.10.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.10.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.10.449052.1.500.9100000.5.4.01 30100014.06.181.196.12174.10.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.11.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.11.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.11.449052.1.500.9100000.5.4.01 DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE, e Ailton Rodrigo de Lima Siqueira - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº212/2026 – O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** de graduação, **bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº22/2026**, publicada no DOE de 27/02/2026, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
CLARA NIRLIA TRINDADE ALVES	06/08/2026

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº214/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 8º, XXIV, 51, § 6º, e 150 da Lei Complementar Estadual nº 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pela Portaria/PGE nº 073, de 15 de outubro de 2021, que instituiu o Programa de Estágio para Estudantes de Pós-Graduação, em nível "Lato Sensu", no âmbito da Procuradoria-Geral

